



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora Marli Ferreira do Nascimento

EMENTA

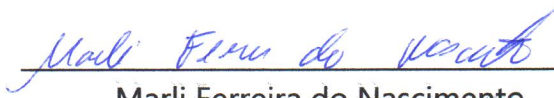
Denomina de Maria Sebastiana Dunda do Nascimento a creche do bairro Deus é Fiel.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Maria Sebastiana Dunda do Nascimento a creche do bairro Deus é Fiel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revoga-se a Lei nº 1.977, de 06 de outubro de 2023.

Toritama, 04 de março de 2024.


Marli Ferreira do Nascimento
PARLAMENTAR

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -

GP

LEI Nº 1.977, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina de Maria Sebastiana Dunda do
Nascimento a creche do bairro Príncipe da Paz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Maria Sebastiana Dunda do Nascimento a creche do bairro Príncipe da Paz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 06 de outubro de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:734FB7D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2023. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>